PORTARIA Nº 05/2026

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE previstas no Estatuto Social;

Considerando o disposto no processo **NUP: 21022.000272/2026-79;**

RESOLVE:

I. Nomear os seguintes colaboradores da CEASA/CE para atender as obrigações assumidas no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho 2025-2026 entre a CEASA/CE, a Associação Recreativa e Beneficente dos Servidores da Ceasa ASCECE e Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará – MOVA-SE, especificamente em relação a cláusula oitava, da ACT2025/2026:

a. Para o atendimento da cláusula oitava, cria-se a comissão paritária composta por 02 (dois) representantes da CEASA, 01 (um) representante da Associação Recreativa e Beneficente dos Servidores da Ceasa ASCECE e 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará - MOVA-SE, para definir os critérios específicos de aplicação e percepção pelos empregados efetivos da CEASA da Participação nos Lucros e Resultados, sendo assim, os membros indicados são:

1. Pela CEASA/CE: Diego Costa Simões e Dalva Uchoa Lima de Medeiros;

2. Pela ASCECE: Ana Alaide Rocha de Queiroz - MAT. 312;

3. Pelo MOVA-SE: Antônio de Pádua de Freitas Araújo.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Maracanaú-CE, 18 de março de 2026.

_____

HEBERT DOS SANTOS LIMA
Diretor Presidente – CEASA/CE

Documento assinado eletronicamente por: HEBERT DOS SANTOS LIMA em 22/03/2026, às 19:41 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código C875-819B-66F5-F62F.